



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 441– Julho/2021**

**Resoluções 100, 103 104/2021 (CEPEX)**

**16 de julho de 2021**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 100 DE 15 DE JULHO DE 2021

Autoriza Revalidação de Diploma de Graduação,  
pedido por Instituição Estrangeira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;
- o Processo Nº 23111.005812/2021-82.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a Revalidação de Diploma de Graduação de **Maria Ana Moreira Afonso**, do Curso de “Licenciatura em Biologia”, obtido na Faculdade de Ciências, da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, com equivalência ao Curso de “Bacharelado em Ciências Biológicas” da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de julho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

### RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 103 DE 16 DE JULHO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 14/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de dezembro de 2020, que aprova alteração do Calendário Acadêmico de Graduação dos Cursos Presenciais – Período Letivo 2020.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.007387/2021-43.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução Nº 14/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de dezembro de 2020, que aprova alteração do Calendário Acadêmico de Graduação dos Cursos Presenciais – Período Letivo 2020.2, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência devido a proposta de calendário aprovada na Resolução 013/2021-CEPEX estar desatualizada, com datas muito próximas das férias docentes.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 104 DE 16 DE JULHO DE 2021

Ratifica a Resolução Nº 104/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de dezembro de 2020, que institui o Período Letivo 2020.1, em formato remoto emergencial, para a oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, para estudantes dos cursos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.048804/2020-03.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução Nº 104/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de dezembro de 2020, que institui o Período Letivo 2020.1, em formato remoto emergencial, para a oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, para estudantes dos cursos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 16 de julho de 2021

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria